



DECRETO Nº 024/93 DE 01/02/93

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
OLMIRO DAL AGNOL, SECRETÁRIO MUNICI
PAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor OLMIRO DAL AGNOL, do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Saúde, Nível CC-5, Grupo 6 - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria de Educação, do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - A referida exoneração entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 003/93 de 04/01/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

